DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Concede diploma de Honra ao Mérito pela passagem do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, para as seguintes mulheres indicadas pelos integrantes deste Poder Legislativo:

I – Adelina Belarmino Schwantes;
II – Dorotéa Schaeffer;
III – Elisa Volpato Schindler;
IV – Elisabeth Mara Prauchner de Moraes Silva;
V – Elma Zientarski;
VI – Fabiana Knechetel;
VII – Gabrieli Camargo;
VIII – Inez Speroni;
IX – Ivanete Picetti dos Santos;
X – Lacir Bergoli dos Santos;
XI – Leane Rosani Krüger;
XII – Marisa Fucilini;
XIII – Marlene Barbosa;
XIV – Nubia Anna Formehl da Silva;
XV – Renilda Aita Alegretti;
XVI – Rosangela Marques de Siqueira;
XVII – Teotonila Barcellos Guterres.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 10/03/2020
RETIRADO em: / /

Art. 2º A entrega das honrarias às homenageadas será efetuada em Sessão Solene a ser realizada na sede deste Poder Legislativo, em 20 de março de 2020, com início às 20h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, em 10 de março de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário